

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº4 CGAB/JIPA/IFRO-PROAP - 2ª RETIFICAÇÃO

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública a 2ª RETIFICAÇÃO do Edital Nº 4/2020/JIPA - CGAB/IFRO, de 07 de janeiro de 2020, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Concessão de Auxílio à Permanência – PROAP, destinado aos estudantes matriculados nos cursos de graduação no âmbito do Campus Ji-Paraná que se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica que necessitam de auxílio financeiro para contribuir com sua alimentação, transporte, entre outras, que possam interferir na permanência e conclusão do curso no IFRO, Campus Ji-Paraná.

1. ONDE SE LÊ

- 2.2. Serão disponibilizadas 145 (Cento e quarenta e cinco) vagas, conforme o quadro a seguir:
- 7.1. O processo de seleção destina-se ao preenchimento de até 145 (Cento e quarenta e cinco) vagas de estudante para recebimento de auxílio, conforme subitem 2.2 do presente Edital, ficando os alunos classificados e não selecionados, em cadastro reserva, durante a vigência deste Edital.

2. LEIA SE

- 2.2. Inicialmente serão disponibilizadas 145 (Cento e quarenta e cinco) vagas, conforme o quadro a seguir:
- 7.1. O processo de seleção destina-se inicialmente ao preenchimento de até 145 (Cento e quarenta e cinco) vagas de estudante para recebimento de auxílio, conforme subitem 2.2 do presente Edital, ficando os alunos classificados e não selecionados, em cadastro reserva, durante a vigência deste Edital. Em caso de disponibilidade orçamentaria na rubrica especifica da assistência estudantil, o cadastro reserva poderá ser convocado a qualquer momento e os valores dos auxílios será conforme disponibilidade orçamentária e a vigência do auxílio serão de acordo como constar nos editais de convocação.



Documento assinado eletronicamente por Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral, em 05/06/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0932919** e o código CRC **2247AE34**.

Referência: Processo nº 23243.000320/2020-64

SEI nº 0932919